



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.208, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 08/2019.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 12/2019, encaminhado pela Secretaria Educação, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo de Sindicância nº 08/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade de danificação de Ônibus Escolar. Em Anexo Memorando nº 12/2019.

**Art. 2º.** Designa os Servidores Municipais EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA (Oficial Administrativo-matrícula nº 4168, Rafael Panzczinski de Oliveira (Oficial Administrativo, matrícula nº 4962, Núbia Anderson Fróis (Matricula-3703, Atendente Administrativo), e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Järces**

**Secretária de Infraestrutura e Administração**

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS